

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA**

**EDITAL Nº 14/2023-DRG/HTO/IFSP, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO  
PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - PLP**

A Diretora Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Promotoras Legais Populares do IFSP Campus Hortolândia, conforme instruções do presente Edital de alteração do cronograma prorrogação das inscrições.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO.**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
<b>PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - PLP</b>	Mulheres com ensino Fundamental Incompleto;	22	Candidatas Negras 7	Candidatas com Deficiência 1

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
<b>PROMOTORAS LEGAIS POPULARES PLP</b>	<b>6 Meses</b> (Abril a Setembro)	<b>50h (Presencial)</b> <b>Aulas às quartas-feiras 19h às 21h - Campus Hortolândia</b>

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas negras.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas negras aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Hortolândia de IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/5WxKYY8GaKSpoBCD9> no período de **15/03/2023 a 24/03/2023**.

**QR Code:**



2.4 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** pela Coordenação de Extensão do IFSI Hortolândia.

3.2 A seleção das candidatas obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação das candidatas contempladas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Hortolândia no endereço eletrônico [hto.ifsp.edu.br](http://hto.ifsp.edu.br) no dia **28/03/2023**.

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 As candidatas classificadas dentro do limite de vaga receberão por e-mail a confirmação da Matrícula e orientações de início do curso no período de **29/03/2023 a 05/04/2023**, pelo e-mail [cex.hto@ifsp.edu.br](mailto:cex.hto@ifsp.edu.br).

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de

quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Ficha de Inscrição com todos os dados requisitados.
- II. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- III. (Outros documentos comprobatórios – estritamente necessários no processo de seleção que seja requisitado pela coordenação de extensão);

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **12 de Abril de 2023**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente note (6,0), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação de Avaliação de Projetos e Cursos do Campus Hortolândia do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>15/03/2023 a 24/03/2023</b>
Divulgação da lista de inscritos e classificados	<b>28/03/2023</b>
Período para efetuar matrícula	<b>29/03/2023 a 05/04/2023</b>
Matrícula Segunda Chamada se Houver	<b>06/04/2023 a 10/04/2023</b>
Data prevista para o início do curso	<b>12/04/2023</b>

Hortolândia 14 de março de 2023.

Caroline Felipe Jango da Silva  
Diretora Geral do *Campus Hortolândia*

## ANEXO I- DESCRIÇÃO DO CURSO

<b>Curso</b>	<b>Descrição</b>
<b>PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - PLP</b>	O projeto das Promotoras Legais Populares consiste em um curso de formação de mulheres para a ampliação e fortalecimento do conhecimento de seus direitos e dos caminhos de acesso à justiça e combate à discriminação e opressão, atuando como uma ponte entre o Estado e a população. Com a atenção voltada para as desigualdades de gênero e a posição de vulnerabilidade que a mulher ocupa dentro da sociedade brasileira, o projeto se estrutura como uma forma de luta pela equidade e reconhecimento efetivo da mulher como sujeito de direitos. O curso é realizado em parceria entre entidades da sociedade civil e é aberto a todas as mulheres.

Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250